



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 202, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

a servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 337, nomeada em 20 de agosto de 2013, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 20 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda